



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 132/2025.

O Vereador signatário, amparado no disposto nos arts. 203 e 204 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora, *ad referendum* do Plenário, o envio da presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, **sugerindo-lhe a construção de passeios em todo o entorno da “Praça Dona Di”, localizada no Bairro Quinca Barão, nesta cidade, bem como o melhoramento da sua iluminação pública, além da instalação de bancos no local para melhor acolher seus frequentadores.**

JUSTIFICATIVA

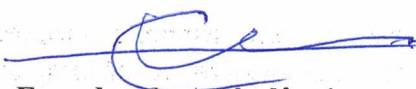
A “Praça Dona Di”, localizada no Bairro Quinca Barão, nesta cidade, foi idealizada pelo cidadão Edevaldo, popularmente conhecido como “Dei”, que é morador do Bairro, que a adotou desde os idos de 2020.

Todavia, agora, são necessárias algumas intervenções que o cidadão comum não consegue implementar, como a construção de passeio em todo o seu entorno, bem como a melhoria da iluminação pública no local, além da instalação de bancos para melhor acolher seus frequentadores, haja vista que necessita da interveniência direta do Poder Público.

Trata-se, portanto, de providência necessária e pertinente que beneficiará não só os moradores do bairro, mas também a toda população claudiense, além de exaltar a figura do idealizador de tudo isto que é o morador Edevaldo.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta Indicação e agradeço, desde já, ao Sr. Prefeito Municipal, assim como ao Secretário de Obras pela atenção e sensibilidade em atender a presente solicitação, que traduz o anseio dos moradores daquele bairro.

Cláudio (MG), 18 de dezembro de 2025.


Evandro da Ambulância
Vereador – PL

CÂMARA MUNICIPAL CLÁUDIO 19/DEZ/2025 09:07 2018